



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré / PR	CNPJ:	76.105.659/0001-74
Endereço:	AVENIDA EMILIO JOHNSON, 360	Complemento:	
Bairro:	SANTA TEREZINHA	CEP:	83501-000
Telefone:	Fax:	E-mail:	prefeitocolodel@tamandare.pr.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	VILSON ROGERIO GOINSKI	CPF:	780.586.009-20
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	Prefeito Municipal
E-mail:	vilsongoinski@yahoo.com.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	IPMAT - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	CNPJ:	05.093.137/0001-51
Endereço:	TRAVESSA PAULO BINI, 27	Complemento:	
Bairro:	VILA RACHEL	CEP:	83501-630
Telefone:	Fax: (041) 3699-5216	E-mail:	ipmat@tamandare.pr.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIA SILVANA BUZATO	CPF:	780.586.519-15	Data Início de Gestão:	04/01/2017
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:		E-mail:	
Telefone:	Fax: (041) 3699-5216				

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	MARIA SILVANA BUZATO	CPF:	780.586.519-15	Data Início de Gestão:	28/01/2005
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:		E-mail:	
Telefone:	Fax: (041) 3699-5216			Validade Certificação:	10/06/2012
Entidade Certificadora:	ANBIMA				

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA SILVANA BUZATO	CPF:	780.586.519-15
Telefone:	Fax: (041) 3699-5216	E-mail:	
Data de envio:	19/12/2011		

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARIA SILVANA BUZATO

CPF: 780.586.519-15

Data da Elaboração: 29/11/2011

Data da ata de aprovação: 06/12/2011

Órgão superior competente: CONSELHOR DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		440,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos: O exercício de 2011, chega ao fim após um ano conturbado, marcado pela alta volatilidade dos ativos, em decorrência de fatores climáticos como o terremoto no Japão e as revoltas sociais que abalaram o Norte da África e Oriente Médio e da crise financeira dos países da zona do Euro e da lenta recuperação da economia dos EUA. Na Ásia, a China cujo aquecimento excessivo da economia acabou resultando em alta consistente da inflação, forçou o governo a atuar com medidas de contenção de crédito, aumento da taxa de juros e nível de compulsório. No cenário doméstico, o aquecimento da economia e aumento da inflação fez o governo e o Banco Central atuarem com um conjunto de medidas de corte de gastos públicos, de contenção do crédito e de aumento da taxa de juros, para evitar a elevação dos índices de inflação, entretanto, pelas condições advindas da crise financeira mundial, o governo e o Banco Central buscando, não comprometer o crescimento do país, retomou o corte de juros da taxa SELIC ao mesmo tempo que adotava medidas de incentivo ao consumo, fechando a taxa de juros no exercício no patamar de 11% a.a. Em resumo, o cenário para o 2012, não é menos desafiador do que o observado em 2011, entretanto, surpresas positivas como crescimento mais robusto da economia EUA e a capacidade de solução para os problemas financeiros dos países da Europa, são indicadores robustos para a recuperação do otimismo do mercado financeiro, com perspectivas positivas de recuperação da Economia Mundial em 2012

PREVISÃO: A previsão da taxa câmbio segundo pesquisa FOCUS do BACEN (novembro) em relação final 2011 é de R\$ 1,75 por U\$ assim como para o final de 2012; Crescimento do PIB 2011 de 3,1% e 2012 de 3,4%; IPCA 2011 de 6,49% e 2012 de 5,5%; Taxa SELIC de 10%;

ANÁLISE PARA ESCOLHA SEGMENTO: Pelo amadurecimento das instituições fiscalizadoras SFN e das instituições financeiras, aliada, a manutenção da condição de "investment grade" das agências de RATING, as aplicações do IPMAT no segmento de RF e RV devem procurar replicar o desempenho dos índices IMA e/ou (IDkA), passando pelos FIDCS e fundos de "crédito privado", além dos Fundos MULTIMERCADO e Fundos de ações IBOVESPA, IBrX OU IBrX-50 e IGC

Objetivos da gestão

. Objetivos da gestão: O objetivo desejável de retorno das aplicações a ser perseguida é a meta atuarial composta da taxa de juros anual de 6% a.a, mais a variação do INPC anual.

Tolerância de risco-segmento renda fixa e renda variável: Nível de Risco Admitido: VaR O risco de mercado máximo admitido para os fundos de renda fixa onde o IPMAT efetua suas aplicações, exceto para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC de FIDC), está associado ao seguinte Valor em Risco (confiabilidade de 95%). No caso de aplicação em poupança e nos FIDC o fundo de investimentos deverá ter grau de RATING de baixo risco de crédito, com nota mínima "A" dada por agência de classificação de RATING em funcionamento no país. Prazo Valor em Risco 21 dias úteis – 1,10% do PL

Tolerância de risco-segmento renda variável: Controle de Risco de Mercado "Tracking Error"(fundos de ações).

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos - Critérios para orientação quando das aplicações: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPMAT em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 12 meses. A seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do IPMAT, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

ORIENTAÇÃO PARA OS RESGATES (DESINVESTIMENTOS): O IPMAT efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela Diretoria Executiva. O critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira do IPMAT é o desempenho, sendo que será resgatado o investimento de qualquer fundo que, sem que as condições de mercado tenham se alterado drasticamente, apresente retorno inferior à meta de desempenho (benchmark) em períodos significativos (12 meses) de acordo com as análises da diretoria executiva. Deverá ser efetuado resgate de recursos de fundo cujo gestor ou grupo financeiro do qual faça parte passe a ser considerado como de comportamento ético duvidoso. Neste caso, os recursos não poderão ser transferidos para outro fundo do mesmo gestor, devendo este ser considerado inapto para gerir recursos do IPMAT.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EXTERNA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS): Através dos relatórios de gestão emitidos pelos gestores, do recebimento da carteira aberta dos fundos onde o RPPS é cotista, do acompanhamento da aplicação através da internet, como: www.cvm.gov.br. www.bacen.gov.br; www.tesourodireto.gov.br; www.andima.com.br; dentre outros.

Forma acompanhamento: Diariamente/ Mensalmente.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

CRITÉRIOS QUALITATIVOS: Segurança – Rentabilidade – Solvência – Liquidez – Transparência - Solidez e imagem da instituição - Volume de recursos administrados - Experiência na gestão de recursos - Qualidade da equipe - Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPMAT em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 12 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. O IPMAT efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CORRETORAS: Para a seleção de corretoras que possam vir a intermediar a compra de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional ou Banco Central, diretamente pelo IPMAT, serão estas escolhidas dentro do respectivo procedimento legal dos Regimes Próprios de Previdência Social e devidamente registrada junto ao Banco Central, Bolsa de Valores e BM&F.

DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITOR INDEPENDENTE: O IPMAT poderá se utilizar dos serviços de Auditor Independente externo, com reconhecida experiência, capacitação técnica, extensa relação de clientes, comprometido com o cumprimento de normas e prazos dos trabalhos exigidos, escolhido dentro dos procedimentos legais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPMAT em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 12 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do IPMAT será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal, semestral e também histórico de 12 meses.

MARCAÇÃO A MERCADO: Todos os ativos dos fundos que recebem investimentos do IPMAT devem ser valorizados a mercado, sendo aceito pelo IPMAT que os gestores estabeleçam critérios específicos, desde que tais critérios sejam adequadamente embasados e aceitos pelo mercado financeiro.

Observações

Observações: O número de fundos e gestores na carteira de investimentos do IPMAT dependerá da diversificação de ativos que possa ser atingida e dos custos associados à contratação de mais de um gestor, ficando, entretanto, limitado a cinco (05) instituições financeiras, sendo que nenhum gestor poderá receber mais do que 20% (vinte por cento) do total dos recursos financeiros do IPMAT, à exceção do BB e da CEF, os quais poderão receber até 100% dos recursos do IPMAT. Com relação aos limites da política anual 2012, os conselheiros do IPMAT, reconhecem como válido as preocupações do MPS em instrumentalizar e controlar a gestão financeira dos RPPS, proporcionando transparência aos atos de elaboração da política de investimento e limites por opção de investimentos, entretanto, entendem que não se pode "engessar" a gestão financeira do ente, assim para permitir que o IPMAT possa aderir às novas possibilidades de investimentos lançadas pelo Mercado Financeiro voltadas para o regime, foi colocado em votação e aprovada na reunião conjunta do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, a proposta da Política Anual de Investimentos, cujos limites das aplicações do IPMAT, serão igual aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3922/10, mesmo que no somatório das opções de aplicações, o número exceda a 100%.

14. Entidade certificadora/validade da certificação: ANBID - Validade: 10/06/2012

15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	780.586.009-20 - VILSON ROGERIO GOINSKI	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	780.586.519-15 - MARIA SILVANA BUZATO	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	780.586.519-15 - MARIA SILVANA BUZATO	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	780.586.519-15 - MARIA SILVANA BUZATO	Data: __/__/__	Assinatura: